

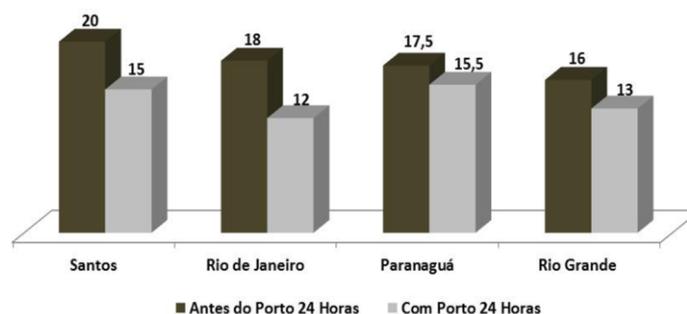
Brasil mais competitivo: Porto e Aeroporto 24 Horas – resultados do primeiro ano de funcionamento

Implantados pelo governo federal em 2013, os programas Porto e Aeroporto 24 Horas completaram um ano de funcionamento, com resultados muito positivos para a economia e para a competitividade brasileira: redução no tempo de liberação de cargas; no custo do processamento burocrático; e aumento da capacidade dinâmica dos terminais portuários e aeroportuários onde foi implantado. Nestes terminais os órgãos anuentes deixaram de atender em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, e passaram a funcionar 24 horas, inclusive fins de semana e feriados.

O Programa Porto 24 Horas foi implantado em abril de 2013, nove meses após estudo do Sistema FIRJAN¹ mostrar que os órgãos anuentes descumpriam a Lei 5.025/1966, que estabelece funcionamento ininterrupto, inclusive fins de semana e feriados. Conforme apontou o estudo, enquanto os órgãos anuentes nos principais portos do mundo funcionavam ininterruptamente, no Brasil eles funcionavam apenas em horário comercial, colocando os portos brasileiros entre os menos eficientes do mundo. De fato, o desempenho logístico do Brasil estava abaixo da média mundial e o país ocupava, em 2011, a 106ª posição no ranking de 118 países do Banco Mundial no quesito burocracia no desembarque aduaneiro. O tempo médio gasto no Brasil no processo era de 5,5 dias contra a média mundial de 3 dias. Por causa da burocracia o Brasil perdia, em capacidade de movimentação, o equivalente a 1,9 mil TEUs/dia, quase duas vezes o volume movimentado pelo Porto do Rio de Janeiro. O estudo mostrava que, com o Porto 24 Horas, o tempo médio de desembarque burocrático (um dos gargalos que fazem as cargas permanecerem nos terminais por um tempo além do necessário) seria reduzido para 2,7 dias. Durante o processo de votação da Nova Lei dos Portos (Lei Nº 12.815/13) no Congresso Nacional o governo implantou o funcionamento 24 horas dos órgãos anuentes nos principais portos concentradores de contêineres. Esta medida abriu espaços para que o dispositivo da Lei 5.025/1966 fosse incluído na Nova Lei dos Portos.

Após um ano de funcionamento, os resultados obtidos pelos portos onde o programa foi implementado são indiscutíveis. A queda do tempo médio de liberação de cargas foi de 33,3% no Rio de Janeiro, 25% em Santos/SP, 18,8% em Rio Grande/RS e 11,5% em Paranaguá/PR (ver gráfico 1). A queda média registrada no tempo de liberação de carga nestes portos após a implantação do Porto 24 Horas foi de 22,2%, passando de 18 dias de 2012 para 14 dias em fevereiro de 2014. Isso significa que, em capacidade de movimentação, os portos ganharam o equivalente a mais 80 dias de operação por ano. Este ganho de capacidade, considerando valores

Gráfico 1. Evolução do tempo de liberação de cargas em portos selecionados do sistema 24 Horas, em dias



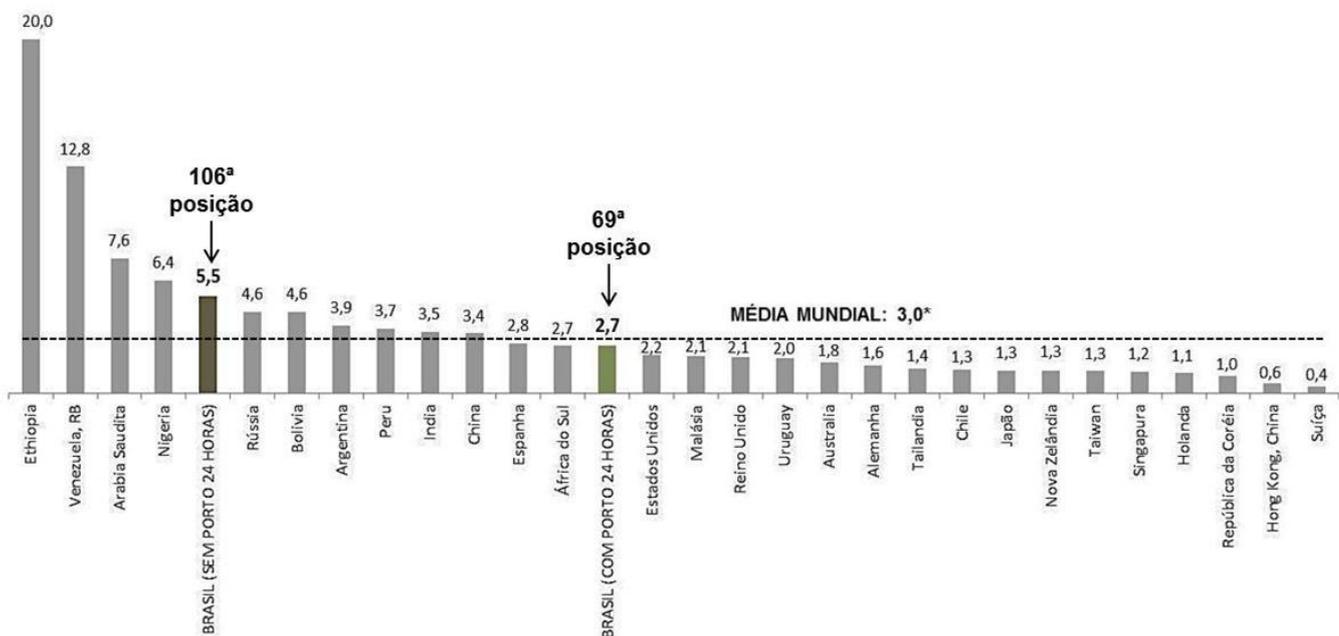
Fonte: Antaq, MDIC, Autoridades Portuárias, Operadores, Armadores e Usuários

¹ Qual o ganho de competitividade com o funcionamento 24 horas dos órgãos anuentes nos portos brasileiros?, Nota Técnica Nº 1, julho/2012, Sistema FIRJAN – disponível em <http://www.firjan.org.br>.

médios de 2013, representa 34,6 milhões de toneladas ou US\$ 44,6 bilhões. Nos portos onde não foi implantado o programa o desempenho registrou piora, passando de 18 dias para 18,5 dias, aumento de 2,8%. Este aumento de 0,5 dia no tempo médio de liberação por carga significa, em um ano, 10,1 dias a menos na capacidade de movimentação dos portos, o que equivale a 10,2 milhões de toneladas e US\$ 12,7 bilhões.

Na comparação com os principais portos do mundo, os portos onde foi implantado o programa 24hs reduziram o tempo médio de desembarço aduaneiro de 5,5 para 2,7 dias. Tal ganho de eficiência permitiu ao Brasil avançar da 106ª posição para a 69ª posição entre 118 países do ranking do Banco Mundial, conforme gráfico 2.

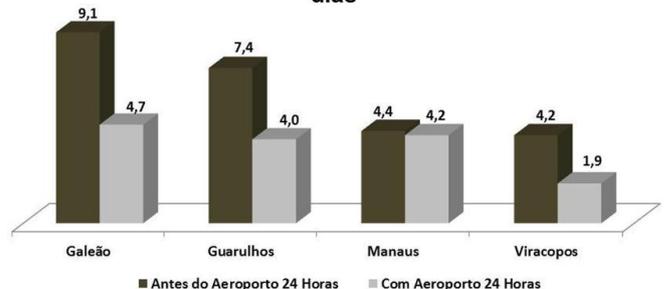
Gráfico 2. Evolução do tempo gasto no Brasil para desembarço aduaneiro com inspeção física nos portos selecionados (em dias) a partir da implantação do Programa Porto 24 Horas



Fonte: Sistema FIRJAN com dados do Logistics Performance Index (LPI), World Bank. * Considera 118 países cujos dados foram analisados pelo LPI. Para conhecer a lista completa, consulte o documento original.

Em relação ao Programa Aeroporto 24 Horas, a implantação ocorreu em maio de 2013. Com a implantação do programa nos aeroportos internacionais do Rio de Janeiro, Manaus, Campinas/SP (Viracopos) e Guarulhos/SP, o tempo médio de liberação de cargas caiu dos 6,3 dias registrados em 2012 (no Aeroporto Internacional do Galeão – Antônio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro, este tempo chegava a 9,1 dias) para 3,7 dias em fevereiro de 2014, uma redução de 41%. A maior queda foi registrada em Viracopos (54,7%), seguido por Galeão (48,4%), Guarulhos (48,5%) e Manaus (4,5%), conforme gráfico 3. Isso significa que foram acrescidos na capacidade de movimentação de cargas nestes aeroportos, em média, 105 dias no ano, o equivalente a 390,6 mil toneladas e US\$ 14,4 bilhões.

Gráfico 3. Evolução do tempo de liberação de cargas em aeroportos selecionados do sistema 24 Horas, em dias



Fonte: Infraero., Autoridades Aeroportuárias, Concessionárias e usuários



Os resultados dos programas Porto e Aeroporto 24 Horas mostram que é possível aumentar a eficiência e a competitividade brasileira através de ações de desburocratização, que exigem pouco volume de recursos e podem ser executadas rapidamente pelo governo. No caso do Porto e Aeroporto 24 Horas, o ganho de eficiência agregou à capacidade dinâmica de movimentação de cargas do comércio exterior brasileiro o equivalente a 36,0 milhões de toneladas e US\$ 59,0 bilhões. Destaca-se que este resultado será ainda melhor com a adoção de outras medidas para desburocratizar o comércio exterior. A principal delas, em implementação pelo governo, é o Portal Único do Comércio Exterior, através do qual serão eliminadas as mais de 100 declarações existentes nos processos de importação e de exportação, concentrando o processo em um único canal, eletrônico, com distribuição automática. Lançado em abril, o sistema vai integrar 23 órgãos anuentes e eliminar processos burocráticos. Porém, o programa só estará plenamente implementado em 2017. Este prazo precisa ser antecipado, pois conforme mostrado em relação ao Porto e Aeroporto 24 Horas, o Brasil tem um enorme ganho de competitividade com a eliminação da burocracia.

Outras medidas também são essenciais para que o Brasil tenha uma eficiência, no comércio exterior, compatível com sua importância econômica, dentre as quais:

1. Ampliação do programa Porto 24 Horas;
2. Ampliação do programa Aeroporto 24 Horas; e
3. Aumento do efetivo dos órgãos anuentes para garantir pleno atendimento durante 24 horas.

Com a implementação destas medidas, as estimativas são de que a liberação de cargas, nos portos e aeroportos brasileiros, possa ser reduzida para, em média, 5 dias, inserindo o Brasil no grupo dos países mais eficientes do mundo e, por consequência, mais competitivos.

O que se conclui, portanto, é que o Brasil pode aumentar significativamente sua competitividade, reduzindo custos no comércio exterior, através da adoção de medidas operacionais e de desburocratização, que exigem investimentos relativamente baixos, com expressivos ganhos de curtíssimo prazo. Medidas como os programas Porto e Aeroporto 24 Horas são exemplos que devem ser replicados em todo o país.

EXPEDIENTE: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) - Av. Graça Aranha, 01 CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro.
Presidente: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Diretor Geral do Sistema FIRJAN:** Augusto Franco Alencar; **Diretora de Desenvolvimento Econômico:** Luciana de Sá; **Gerente de Competitividade Industrial e Investimentos:** Cristiano Prado; **Equipe técnica:** Ana Thereza Carvalho Costa, André August Souza Herzog, Antonio Alves de Oliveira Junior, Camila Costa Magalhães, Júlia Nicolau Butter, Lívia Cecília Barbosa Gonçalves Machado, Riley Rodrigues de Oliveira e Tatiana Lauria Vieira da Silva. **Apoio:** Nádia Maria Ribeiro Guedes, Barbara Nunes Pina, Clareana Lopes de Araujo e Fernanda Ogg Ferreira Lourenço.
Sugestões e Informações: tel. (21) 2563-4196, e-mail: competitividade@firjan.org.br